

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 022/2022**  
**(Processo FSA nº 12014/19)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando,

os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 003/15;

o cumprimento de todas as etapas previstas na referida Resolução; e,

considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório diante do resultado das avaliações de desempenho,

decide:

**Artigo 1º** - Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório do seguinte docente:

- Jadis Henrique P. da Silva.

**Parágrafo único.** Pelo resultado obtido fica o docente aprovado no estágio probatório.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de março de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente da FSA**